



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 08/09/16 a 22/09/16, para substituir a Titular JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA, RG. 46.085.931-6 – Contadora, na Comissão Municipal de Direito Civil; nomeado pelo Decreto n.º 97, de 03 de maio de 2016, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 98, de 28 de julho de 2016.

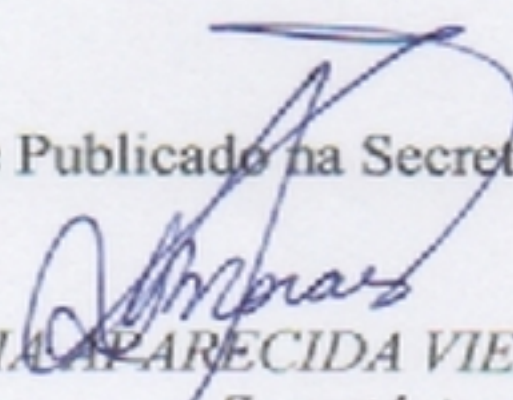
Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 320,91 (trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 08 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 28/07/16 Publicado no Jornal *Sudeste Paulista* nº 1752 de 30/07/16